

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2673 - 44 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2024

Processo Administrativo nº 11/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Campo Largo, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço representado pelo maior percentual de desconto apresentado, por Dispensa de Licitação na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Contratação de empresa para aquisição de antivírus com licença de 48 meses para a Câmara Municipal de Campo Largo, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Este edital estará disponível aos interessados no Portal da Transparência e ainda disponibilizado no Portal da BLL Compras, onde será realizado o processo da dispensa eletrônica de licitação.

Prazo de Cadastramento/Recebimento das Propostas das 08h00min do dia 14/05/2024  
às 08h30min do dia 17/05/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços

09h00min do dia 17/05/2024

Referência de tempo: o período de lances será aberto pelo agente de contratação para o envio de lances públicos e sucessivos e terá seu encerramento automático após 06:00 horas de seu início. Horário de Brasília (DF)

Local

[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Envio da Proposta de Preço Exclusivamente na forma eletrônica, através do portal de licitações da BLL - Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil.

Campo Largo, 13 de maio de 2024.

**André Luiz Andrade**

**Agente de contratação - Portaria nº 47/2024**

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.